

qual permitiu entre outras intervenções o restauro de algumas telas — importantes pinturas maneiristas.

O município de Oeiras, atento à necessidade da identificação da comunidade local à sua escola, propõe a justa homenagem de atribuir o seu nome à Escola E. B. 1 n.º 5 de Oeiras.

Assim, preenchidos os requisitos e formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola E. B. 1 n.º 5 de Oeiras passe a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo António Rebelo de Andrade, Nova Oeiras, Oeiras.

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1789/2005 (2.ª série). — Joaquim da Silva Moreira Rato (1902-1979), licenciado em Engenharia Químico-Industrial e em Matemática, foi pioneiro na investigação e implementação de uma indústria dos óleos essenciais de plantas aromáticas, com instalação em Paço de Arcos.

Como autarca, foi vereador da Câmara Municipal de Oeiras, de 1946 a 1955.

O município de Oeiras, atento à necessidade da identificação da comunidade local à sua escola, propõe a justa homenagem de atribuir o seu nome à Escola E. B. 1 n.º 2 de Paço de Arcos.

Assim, preenchidos os requisitos e formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola E. B. 1 n.º 2 de Paços de Arcos passe a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Joaquim Moreira Rato, Paço de Arcos, Oeiras.

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1790/2005 (2.ª série). — Antero Basalisa (1910-2003), nascido em Carnaxide, mestre em Pintura Decorativa pela Escola de Arte Aplicada de António Arroio, colaborador da Sociedade Nacional de Belas-Artes, foi personagem de relevo na cultura local.

O município de Oeiras, atento à necessidade da identificação da população/comunidade local à sua escola, propõe que seja atribuído o seu nome à Escola E. B. 1 n.º 2 de Carnaxide, homenagem justa ao contributo dado tanto ao nível do ensino, como da cultura.

Assim, preenchidos os requisitos e formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino:

A Escola E. B. 1 n.º 2 de Carnaxide passa a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Antero Basalisa, Carnaxide, Oeiras.

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1791/2005 (2.ª série). — Firmino Rebelo (1895-1958), proprietário de vastos terrenos no concelho de Oeiras, notabilizou-se como benemérito local. Atento às necessidades da comunidade educativa, cedeu os terrenos para construção da escola local (actual E. B. n.º 1 de Porto Salvo).

O Município de Oeiras, ao propor o seu nome como patrono da Escola E. B. 1 n.º 1 de Porto Salvo presta, sem dúvida, homenagem justa ao contributo dado à comunidade educativa local.

Assim, preenchidos os requisitos e formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino:

A Escola E. B. 1 n.º 1 de Porto Salvo passa a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Firmino Rebelo, Porto Salvo, Oeiras.

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1792/2005 (2.ª série). — José Pedro Celestino Soares (1786-1874), primeiro visconde de Leceia, foi agraciado também com outras distinções tais como a de Cavaleiro e Comendador da Ordem de S. Bento de Aviz, Cavaleiro e Oficial de Torre e Espada, general de divisão, presidente do Supremo Conselho de Justiça Militar e deputado em várias legislaturas. O título de primeiro Visconde de Leceia foi-lhe concedido pelo Rei D. Luís I.

O castro de Leceia, como referência histórica é hoje uma das mais importantes estações arqueológicas do País, assim, o município de Oeiras, atento à necessidade da identificação da população/comunidade local à sua escola, propõe que seja atribuído o nome de Visconde de Leceia à Escola E. B. 1 n.º 2 de Barcarena.

Assim, preenchidos os requisitos e formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino:

A Escola E. B. 1 n.º 2 de Barcarena passa a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Visconde de Leceia, Oeiras.

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1793/2005 (2.ª série). — Dionísio dos Santos Matias (1922-1941), filho de Joaquim Matias, proprietário e benemérito de relevo no concelho de Oeiras. A este benemérito, se deve a doação dos terrenos onde foi edificada a escola local (actual E. B. 1 n.º 1 de Paço de Arcos), construída em memória do seu filho e inaugurada em 1946.

O município de Oeiras propõe assim o nome de Dionísio dos Santos Matias como patrono da Escola E. B. 1 n.º 1 de Paço de Arcos, homenagem justa ao contributo dado pelo pai à comunidade educativa local.

Assim, preenchidos os requisitos e formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino:

A Escola E. B. 1 n.º 1 de Paço de Arcos passa a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Dionísio dos Santos Matias, Paço de Arcos, Oeiras.

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1794/2005 (2.ª série). — Samuel Curtis Johnson, foi o fundador da empresa Johnson Wax de Portugal, sediada em Caxias. Esta empresa mantém um apoio regular à Escola E. B. 1 do Murganhal, nomeadamente no âmbito financeiro e logístico o que permite a prossecução do plano de actividades e o apoio social a alunos.

O município de Oeiras, atento à necessidade da identificação da população/comunidade local à sua escola, propõe que seja atribuído o nome de Samuel Johnson à Escola E. B. 1 do Murganhal, homenagem justa ao contributo dado à comunidade educativa local.

Assim, preenchidos os requisitos e formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola E. B. 1 do Murganhal passe a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Samuel Johnson, Murganhal, Oeiras.

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1795/2005 (2.ª série). — Senhor da Casa de Vila Fria José Florêncio Canas (1894-1975) foi, sem sombra de dúvida, um dos maiores lavradores e proprietário de terras agrícolas do concelho de Oeiras.

Uma parte muito significativa da freguesia de Porto Salvo, então freguesias de Barcarena e Oeiras e São Julião da Barra, eram suas propriedades.

O carácter empreendedor da família Canas notabilizou-a na área da agricultura, sendo, ainda hoje, detentora de muitos terrenos agrícolas em Porto Salvo.

Benemérito local, cedeu gratuitamente os terrenos onde foi construída a escola primária e uma creche, pelo que é justa a proposta da Câmara Municipal que obteve a concordância da Escola Básica do 1.º Ciclo de Porto Salvo n.º 2, Oeiras e São Julião da Barra, Oeiras, no sentido da atribuição do nome de José Canas àquela Escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica do 1.º Ciclo de Porto Salvo n.º 2, Oeiras e São Julião da Barra, Oeiras, passe a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo de José Canas, Vila Fria, Oeiras.

6 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1796/2005 (2.ª série). — Nas instalações anexas à Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo funcionou a primeira escola do ensino primário da freguesia de Porto Salvo. Neste local e na actual Escola Básica do 1.º Ciclo de Porto Salvo n.º 1, Oeiras e São Julião da Barra, Oeiras, leccionou a professora Custódia Marques (1917-1987), entre os anos de 1956 a 1981.